



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Responsabilidade e Trabalho"

INDICAÇÃO DE Nº 45/2021

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito o serviço de capina na escola da Barra da Palmeira onde é feito o atendimento da saúde.

JUSTIFICATIVA: É um pedido dos moradores da comunidade que reclamam da falta de manutenção e pedem ao poder Público um olhar com mais atenção na qualidade de vida dos moradores .

INDICO: Na forma Regimental depois de ouvido o plenário legislativo, que o excelentíssimo senhor Prefeito **JOSE WELITON DE SOUSA LEITE** analise esta indicação .

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 20 de Abril de 2021.

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

VEREADOR